



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>1129/2024</u>
10 JUN 2024
Assinatura: <u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 235/2024

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja colocadas placas de sinalização iniciando nas praças do distrito de Arrozal e expandindo a todas as praças do Município - proibindo som automotivos e equipamentos sonoros conforme a Lei Municipal nº 1.134, de 26 de agosto de 2013. E também placas educativas proibindo animais de grande porte em localidades exclusivas para pessoas.

JUSTIFICATIVA:

As placas são importantes para garantir o bem-estar da comunidade, minimizando ruídos excessivos que podem causar perturbação e também a segurança das pessoas.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2024

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador